



COMUNICADO DA DIREÇÃO

COMUNICADO Nº: 037 | ÉPOCA: 2020/2021 | DATA: 22/10/2020

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

BOLETIM DE JOGO

De acordo com o Artigo 231º do Regulamento de Provas:

"Artigo 231° - Boletim de Jogo

- Na LPB, Liga Feminina, Proliga e 1ª Divisão apenas poderá ser utilizado o Boletim de Jogo Digital (Digital Score Sheet).
- Os clubes têm de disponibilizar os meios necessários para a elaboração do Boletim de Jogo Digital, de acordo com as Normas divulgadas para cada época.
- Em todos jogos nacionais a equipa visitada tem de digitalizar o boletim de jogo branco e enviar para a FPB, através do endereço de correio eletrónico competicoes@fpb.pt, até 24 horas depois do final do jogo.
- A penalização pelo incumprimento do disposto no ponto anterior é de 10€. Deixa de ser necessário enviar o original do boletim de jogo para a FPB, exceto se for solicitado pelos serviços federativos.
- A digitalização do documento deverá ser 100% legível, sob pena de ser considerada inválida."

Face aos desenvolvimentos entretanto ocorridos no Sistema Administrativo da FPB (SAv2), passou a ser possível anexar o Boletim de Jogo à Ficha do respectivo jogo nesse SAv2, a que todos os Clubes têm acesso.

Assim, entende-se cumprida a obrigação prevista no nº 3 do Artigo 231º do Regulamento de Provas de envio do boletim de jogo para o e-mail <u>competicoes@fpb.pt</u>, sempre que a equipa







visitada colocar o boletim de jogo digitalizado no SAv2, mantendo-se válidas todas as outras disposições previstas no Artigo, de que são exemplo o prazo em que deverá ser feito ou o facto da digitalização ter que ser 100% legível,

Para colocação do boletim de jogo digitalizado no SAv2, deve ser seguido o seguinte caminho:

No SAv2, ir a Competições > Resultados e, depois de colocar o resultado do jogo ou deste estar inserido por ligação directa à estatística (não é possível anexar boletins de jogo a jogos que não têm resultado), seguir os seguintes passos:

- 1. Ir à "Pesquisa avançada" (canto superior esquerdo, por baixo de "Competições");
- 2. No campo "Prova", escolher a prova a que se refere o boletim;
- 3. No campo "Estado Resultado", escolher a primeira opção, que é um espaço em branco;
- 4. Carregar em "Pesquisar";
- Na linha relativa ao jogo em questão, na coluna "Opções", escolhe a "Boletim de Jogo" e anexa o ficheiro com a digitalização 100% legível do boletim de jogo.

Naturalmente que:

- a. O boletim de jogo a anexar é o final, assinado pelos árbitros;
- b. Os clubes poderão usar outros critérios na "Pesquisa avançada" que considerem mais adequados à execução desta tarefa.

LISBOA, 22 DE OUTUBRO DE 2020

A DIREÇÃO

